



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAUARA

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº	085/2019
PROPOSTA EMENDA	078/2019
AUTORIA:	Poder Executivo Municipal
ASSUNTO:	<i>"Altera a redação da Lei Municipal nº 1.803/2018, alterada pela Lei nº 1.831/2018, do Conselho Municipal de Meio Ambiente com intuito de promover a participação paritária no COMUNA".</i>

A Comissão de Constituição e Justiça, após análise do projeto de lei em apreço, nos termos do art. 48 do Regimento Interno desta Casa, a qual lhe atribui competência para opinar em todos os Projetos de Lei, quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, emite o seguinte Parecer:

Esta Comissão entende que o presente Projeto de Lei, está dentro da legalidade e de acordo com os dispositivos regimentais. Portanto, emite Parecer técnico FAVORÁVEL à admissibilidade e tramitação da proposta, afim de que a matéria seja submetida ao Plenário.

Sala das Sessões em 16 de setembro de 2019.

Vereador Nanico (Valmir Soares Maciel)

PRESIDENTE

Guanair
Vereador Guanair D. G. dos Santos

RELATOR

Professor Pedro
Vereador Professor Pedro
MEMBRO